
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.535, DE 29 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal n.º 1532 de 25 de maio de 2020 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓRN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 1.532 de 25 de maio de 2020.

Art. 2º. Fica anulada publicação do Decreto n.º 1527-B de 08 de maio de 2020, feita no dia 26 de maio de 2020 junto ao Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, Edição 2279 (Código 8C2312EC).

Art. 3º. Com a revogação do Decreto Municipal n.º 1.532 de 25 de maio de 2020, passa a ter efeito novamente o Decreto Municipal n.º 1.527-A de 08 de maio de 2020 desde a sua subscrição.

Art. 4º Os efeitos da revogação do art. 01º retroagem ao dia 25 de maio de 2020.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de maio de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:240150BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2020. Edição 2283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>